



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A EMPRESA HITACHI VANTARA ADMINISTRAÇÃO DE DADOS DO BRASIL LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 21 de março de 2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HITACHI VANTARA ADMINISTRAÇÃO DE DADOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDACTED], estabelecida na [REDACTED], [REDACTED] neste ato representada por seus Procuradores, o Senhor **DENNIS GALLO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], e o

Senhor **EDSON BISPO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.132141/2014-42**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 17/2015 por mais 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 17/2015 de 22/06/2019 até 22/06/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 17/2015, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 24.987,07 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 299.844,88 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Cidadania obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Programa de Trabalho: 093348

Fonte: 0151

Natureza da Despesa: 33.90.40

PI: 020004160DA

SB: 12

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2019NE800143.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 17/2015, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. **A CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

8.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

8.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

8.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

9. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE
OLIVEIRA**
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

DENNIS GALLO
Hitachi Vantara Administração de Dados do
Brasil Ltda
CONTRATADA

EDSON BISPO DA SILVA
Hitachi Vantara Administração de Dados do
Brasil Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rodrigo Uchoa Pontes Lopes
CPF: ██████████

NOME: Anderson Dias Ferreira da Silva
CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **Edson Bispo da Silva, Usuário Externo**, em 31/05/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Gallo, Usuário Externo**, em 03/06/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de**



Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 21/06/2019, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 21/06/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Testemunha**, em 24/06/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4088125** e o código CRC **8B4224E4**.

EDITAL Nº 9/2019
Reedição

Projeto de Organismo Internacional Unesco 914BRZ3048
Contrata Na Modalidade Consultoria Individual -
OBJETIVO/VAGA Contratação de consultor individual para implementar as propostas indicadas em estudo realizado em 2018 com o objetivo de construir metodologia de consolidação da Rede Colaborativa de Gestão do PBF e do Cadastro Único e de fortalecimento dos mecanismos de articulação interfederativa e intersetorial. Serão utilizadas as entregas da Mesa Técnica Ampliada 2018, para propor (i) 1º Encontro da Rede Colaborativa de Gestão do PBF e oficinas intersetoriais e interfederativas de construção coletiva de um material que permita aos cidadãos e a suas famílias conhecer e acessar direitos por meio de diferentes ações, projetos, serviços oferecidos pelo Estado, (ii) Estruturação, Relatório descritivo e avaliação do evento e (iii) modelo do material resultante do Encontro. 01 (uma) VAGA.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, segundo classificação da CAPES (preferencialmente graduação em Administração/Gestão Pública); Pós-Graduação na área de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas (preferencialmente em inovação, design estratégico e/ou gestão pública) e Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em aplicação do design thinking ou inovação no serviço público.

O termo de referência está disponível no sítio: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 23/06/2019 até o dia 30/06/2019 para o endereço: sedct.914brz3048@cidadania.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional". Publicado no DOU de 27/05/2019, Seção 3, pág. 5.

Republicação por não ter atingido o número mínimo de candidatos ao perfil exigido.

EDWARD LÚCIO VIEIRA BORBA
Diretor de Cooperação Técnica

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2019 - Nº Processo: 08129.008165/2018-22
Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.526.783/0001-65. Contratado: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RESTAURAÇÃO VIDA NOVA, CNPJ/MF sob o nº 09.219.152/0001-54 - Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de crédito no orçamento da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SE/SEGFT), observado os detalhes técnicos e operacional, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos, bem como, da habilitação e pré-qualificação da CONTRATADA, que se constituem em parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição. Vigência: 16/05/2019 a 16/05/2020. Valor Total: R\$ 351.669,00, Fonte 010000000-2019NE800142, ND 33.90.39. Data de Assinatura: 16/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2019 - Nº Processo: 08129.008750/2018-22,
Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.526.783/0001-65. Contratado: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PENIEL, CNPJ/MF sob o nº 17.277.508/0001-34 - Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de crédito no orçamento da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SE/SEGFT), observado os detalhes técnicos e operacional, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos, bem como, da habilitação e pré-qualificação da CONTRATADA, que se constituem em parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição. Vigência: 17/05/2019 a 17/05/2020. Valor Total: R\$ R\$ 211.001,40. Fonte: 010000000-2019NE800057, ND 33.90.39. Data de Assinatura: 17/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2019 Nº Processo 08129.009606/2018-11,
Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.526.783/0001-65. Contratado: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA, CNPJ/MF sob o nº 22.241.137/0001-70 - Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de crédito no orçamento da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SE/SEGFT), observado os detalhes técnicos e operacional, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos, bem como, da habilitação e pré-qualificação da CONTRATADA, que se constituem em parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição. Vigência: 05/06/2019 a 05/06/2020. Valor Total: R\$ 140.667,60. Fonte: 010000000 - 2019NE800167, ND 33.90.39. Data de Assinatura: 05/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2019 - Nº Processo: 08129.009620/2018-15,
Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.526.783/0001-65. Contratado: ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA, CNPJ/MF sob o nº 06.112.773/0001-46 - Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de crédito no orçamento da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SE/SEGFT), observado os detalhes técnicos e operacional, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos, bem como, da habilitação e pré-qualificação da CONTRATADA, que se constituem em parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição. Vigência: 17/05/2019 a 17/05/2020. Valor Total: R\$ R\$211.001,40. Fonte: 010000000 - 2019NE800024, ND 339039. Data de Assinatura: 17/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 18/2016. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Órgão Executor: Universidade Federal do Vale do São Francisco- UNIVASF Objeto: a prorrogação de vigência do TED 18/2016 Vigência: 12/05/2016 a 30/04/2020. Data de Assinatura: 24/06/2019. Signatários: WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA, Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, CPF: 665.170.791-49. Convenente: JULIANE TOLentino DE LIMA, Reitor da Universidade Federal do Vale de São Francisco - UNIVASF, CPF: 965.575.594-00. Processo: 58701.002920/2015-30.

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 863650/2017 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de URUBICI/SC, - CNPJ nº. 82.843.582/0001-32. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 150.000,00 com a Contrapartida de R\$ 20.000,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de URUBICI/SC, - CNPJ nº. 82.843.582/0001-32 - PROCESSO: 71001.082570/2017-12
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 862104/2017 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de JACUIZINHO/RS, - CNPJ nº. 04.217.901/0001-90. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 107.000,00 com a Contrapartida de R\$ 7.000,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de JACUIZINHO/RS, - CNPJ nº. 04.217.901/0001-90 - PROCESSO: 71001.082254/2017-32
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 854498/2017 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de GASPARG/SC, - CNPJ nº. 83.102.244/0001-02. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 183.000,00 com a Contrapartida de R\$ 83.000,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de GASPARG/SC, - CNPJ nº. 83.102.244/0001-02 - PROCESSO: 71001.077973/2017-31
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 857780/2017 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, - CNPJ nº. 27.174.143/0001-76. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 207.654,17 com a Contrapartida de R\$ 7.654,17. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, - CNPJ nº. 27.174.143/0001-76 - PROCESSO: 71001.078673/2017-70
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 854276/2017 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de NOVA OLÍMPIA/MT, - CNPJ nº. 03.238.920/0001-30. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 139.900,00 com a Contrapartida de R\$ 39.900,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de NOVA OLÍMPIA/MT, - CNPJ nº. 03.238.920/0001-30 - PROCESSO: 71001.077063/2017-59
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2019.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 17/2015.

Nº Processo: 71000132141201442.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado: HITACHI VANTARA ADMINISTRACAO DE -DADOS DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 17/2015 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 22/06/2019 a 22/06/2020. Valor Total: R\$299.844,88. Fonte: 151000000 - 2019NE800143. Data de Assinatura: 21/06/2019.

(SICON - 24/06/2019) 550005-00001-2019NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 764981/2011 - MINC/FNC, processo nº 01400.042340/2011-29. Concedente: A União por intermédio da Secretaria Especial de Cultura/Ministério da Cidadania, CNPJ nº 03.221.904/0001-35, Convenente: Prefeitura Estância Turística de Embu das artes/SP, CNPJ n. 46.523.114/0001-17, Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio até 30 de dezembro de 2019. Data e Assinaturas: 24/06/2019, José Paulo Soares Martins, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura, CPF nº 197.910.460-34 e Claudinei Alves dos Santos, Prefeito, CPF nº 218.840.298-76.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA URBANA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2019 ao Convênio Nº 760003/2011. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550005. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITACAO E DA ASSISTENCIA SOCIAL-SETHAS, CNPJ nº 08277824000115. Prorrogação do prazo de vigência do convênio, por um período de 12 (doze) meses, passando do dia 30 de junho de 2019 para o dia 30 de junho de 2020. Valor Total: R\$ 2.860.243,00, Valor de Contrapartida: R\$ 360.243,00, Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2020. Data de Assinatura: 23/12/2011. Signatários: Concedente: RITA DE CASSIA TRINCA PASSOS, CPF nº 07457028803, Convenente: IRIS MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 201.036.114-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2019 ao Convênio Nº 771374/2012. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550005. Convenente: MUNICIPIO DE CARAPICUIBA, CNPJ nº 44892693000140. Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 416.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 96.000,00, Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020. Data de Assinatura: 06/07/2012. Signatários: Concedente: RITA DE CASSIA TRINCA PASSOS, CPF nº 07457028803, Convenente: MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES, CPF nº 157.388.248-81.

